



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 151/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **JOELMA DE FATIMA TEREZIN**, portadora do **RG 6.079.818-4** e do **CPF 072.017.629-82**, ocupante do Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**, 10 dias de férias, do período 01/10/2019 a 30/09/2020, do dia 07 de abril de 2021 até o dia 16 de abril de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 07 de abril de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal